



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA MEC Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MEC Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.486/0001-30, sediada na Rua Francisco Bonilha, nº 19, Vila Príncipe de Gales, CEP 09.060-550 - Santo Andre - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Mario Francisco Cia**, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3 SSP SP, e CPF nº 090.232.978/22, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.001678/2018-77**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, decorrente do **Pregão nº 3/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, referente à **contratação de contratação de serviços de calibração/qualificação de equipamentos e instrumentos laboratoriais com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, como por exemplo, bioindicadores, padrões analíticos NBR ISO 17.034 e materiais de referência certificados, caso necessário**, tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato e o reajuste dos preços do contrato**, no valor global de **R\$ 25.740,54 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

1.2. Objeto da contratação atualizado:

MEC Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA CNPJ nº 96.513.486/0001-30 Telefone: (11) 3463-8201 / (11) 3463-8211 Contato: mecq@mecq.com.br / gabrielle.paschoal@mecq.com.br					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

1	CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DE AUTOCLAVE POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC/ RBLE NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE MEIOS TÉRMICOS, CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO EM VAZIO REALIZADO EM 3 (TRÊS) PONTOS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO COM CARGA EM 3 (TRÊS) PONTOS POR 3 CICLOS CONSECUTIVOS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, FORNECIMENTO DE INDICADORES BIOLÓGICOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	10	<u>1.408,09</u>	<u>14.080,90</u>
19	CALIBRAÇÃO DE FOTÔMETRO DE CHAMA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA ÓPTICA. CALIBRAÇÃO UTILIZANDO PADRÃO ISO 17.034 DE POTÁSSIO (K) E SÓDIO (NA) PARA A SENSIBILIDADE EM UMA CURVA DE 2 MG/L, 5 MG/L, 10 MG/L, 15 MG/L E 20 MG/L COM EMISSÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS	UNIDADE	2	<u>5.829,82</u>	<u>11.659,64</u>
<b>Valor Global (R\$)</b>					<b>25.740,54</b>

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **18/11/2021** ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, decorrente de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

## 3. DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 25.740,54 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **21/10/2020**, devido ao reajuste de **3,92% (três inteiros e noventa e dois milésimos por cento)** decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE em outubro de 2020.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2020 (18/11/2020 a 31/12/2020) e da prorrogação, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 130032

Fonte: 0100000000

PTRES: 169059

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Plano Interno: FUNLABB

Modalidade de empenho: Estimativo

Valor da despesa: R\$ 25.740,54

4.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2021 (01/01/2021 a 18/11/2021).

## 5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá renovar a prestação de garantia na presente contratação, no valor de **R\$ 1.287,02 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste termo aditivo, observadas as condições previstas no Termo de Referência.

**6. DA RATIFICAÇÃO**

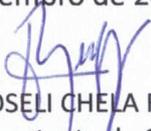
6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**7. DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 18 de novembro de 2020.

  
ROSELI CHELA FENILLE  
Representante da Contratante

  
MARIO FRANCISCO CIA  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Walter Roberto de Souza*  
CPF: *028.124.131-48*

NOME: *Daiane Damado*  
CPF: *031.106.981-96*